

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RIO VERDE – CODEVERDE –
EM LIQUIDAÇÃO**

CNPJ nº 16.151.532/0001-60

NIRE nº 29300016187

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RIO VERDE – CODEVERDE – EM LIQUIDAÇÃO (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 29 de maio de 2026, em primeira convocação às 10:00 horas, em segunda convocação às 11:00 horas e em terceira e última convocação às 12:00 horas, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico e/ou por meio dos mecanismos de votação à distância, sem a possibilidade de comparecimento físico, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

1. Apresentação do relatório e balanço do estado da liquidação e prestação de contas dos atos praticados relativos ao período de 30/11/2024 a 30/11/2025;
2. Apresentação de relatório dos processos judiciais em andamento;
3. Deliberação sobre a continuidade da liquidação e a permanência do Liquidante no exercício de suas funções;
4. Deliberação sobre o funcionamento do Conselho Fiscal; e
5. Deliberação sobre a alteração do endereço da Companhia, dentro do mesmo município, sem alteração do Estatuto Social.

Informações Gerais:

A participação do acionista ou de procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76) poderá ser de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Google Meet (<https://meet.google.com/>) ou por meio dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico.

Para todos os fins legais, a presente assembleia será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto no Anexo V, Capítulo II, Seção VIII, item 1, da IN DREI nº 81/2020.

Participação pessoal ou representado por procurador. Os acionistas que desejaram participar da AGE via plataforma digital deverão enviar previamente à Companhia cópia dos seguintes documentos, conforme o caso: peçoas físicas - documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral/RG ou Carteira Nacional de Habilitação/CNH); peçoas jurídicas - atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral/RG ou Carteira Nacional de Habilitação/CNH), do representante legal.

Os documentos deverão ser enviados aos endereços eletrônicos jorgemoreira@jorgemoreira.com.br e raquel.juridico@jorgemoreira.com.br.

Após receber os documentos por e-mail e confirmar a sua validade e completude, a Companhia credenciará o acionista para participar da AGE via plataforma digital e enviará as instruções detalhadas para a sua utilização, bem como o link de acesso.

Os acionistas podem participar da assembleia digital desde que apresente os documentos até trinta minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.

A plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso e participação na AGE será o aplicativo de reuniões virtuais Google Meet. Mais informações sobre as funcionalidades dessa plataforma podem ser encontradas em <https://meet.google.com/>.

A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma Google Meet, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a utilização da plataforma. Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da AGE, acessem a plataforma Google Meet, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso de todos os acionistas credenciados.

Por meio da plataforma Google Meet, os acionistas credenciados poderão discutir e votar os itens da ordem do dia, tendo acesso com vídeo e áudio à sala virtual em que será realizada a AGE.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGE por meio eletrônico.

Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba o e-mail com instruções para acesso à plataforma digital deverá entrar em contato através dos e-mails jorgemoreira@jorgemoreira.com.br e raquel.juridico@jorgemoreira.com.br, até no máximo às 09:30 do dia 29 de maio de 2026, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso.

Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração, requeremos o envio à Companhia do instrumento de mandato outorgado na forma da lei, em formato digital, até no máximo às 09:30 do dia 29 de maio de 2026, nos endereços eletrônicos jorgemoreira@jorgemoreira.com.br e raquel.juridico@jorgemoreira.com.br.

Participação por meio de votação a distância. A Companhia informa que considerará as instruções de voto contidas nos boletins de voto a distância recebidos para a realização da AGE.

O boletim de voto a distância, enviado nesta data a todos os acionistas, por e-mail, deve ser devolvido à Companhia no mínimo cinco dias antes da data da realização da Assembleia, sob pena de serem desconsiderados.

O Boletim de Voto à Distância deverá ser enviado à Companhia, acompanhado de cópia dos seguintes documentos, conforme o caso: acionistas pessoas físicas - documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral/RG ou Carteira Nacional de Habilitação/CNH); acionistas pessoas jurídicas - atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral/RG ou Carteira Nacional de Habilitação/CNH), do representante legal.

Documentos relacionados à AGE. Encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como publicados de forma eletrônica, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, o edital de convocação da assembleia, as demonstrações financeiras e o Boletim de Voto à Distância, que igualmente foram enviados a todos os acionistas, por meio de correio eletrônico (e-mail), através da rede mundial de computadores.

Salvador – Bahia, 18 de maio de 2026.

Jorge Antônio Rocha Moreira
Liquidante da Companhia